



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIFESSPA**

EDITAL n.º001 / 2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – (PF/UNIFESSPA)

A Procuradoria Federal junto à Unifesspa – (PF/UNIFESSPA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Procuradoria Federal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (PF/ Unifesspa), situado na Unidade - III do Campus de Marabá/PA, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio (Unidade - III)
Direito	01	matutino	Procuradoria
Direito	01	vespertino	Procuradoria

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1. Auxiliar nas atividades da Procuradoria Federal junto a Unifesspa (PF/Unifesspa).
- 2.2. Auxiliar na articulação institucional;
- 2.3. Elaborar declarações, memorandos, ofícios, pareceres e processos internos de interesse da Procuradoria Federal junto à Unifesspa.

Endereço: Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, Marabá/PA-Brasil
Telefone: (94) 2101.7155 E-mail: procuradoria@unifesspa.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 2.4. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados a Procuradoria Federal junto à Unifesspa.
- 2.5. Divulgar as ofertas de cursos e eventos promovidos e apoiados pela Procuradoria Federal junto à Unifesspa por meio da articulação institucional;
- 2.6. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos na Procuradoria Federal junto à Unifesspa, e os da comunidade externa;
- 2.7. Proatividade;
- 2.8. Assiduidade;
- 2.9. Pontualidade;
- 2.10. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;
- 2.11. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (**no período matutino ou vespertino**);
- 2.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.13. Possuir conhecimentos de informática;
- 2.14. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 2.15. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 2.16. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

3. **PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da manhã ou tarde, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/07/2018 à 25/07/2018** na **Unidade III (Campus) da Unifesspa** – Endereço: Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, Marabá/PA-Brasil – Prédio Administrativo, terceiro piso, **onde funciona a Procuradoria Federal junto à Unifesspa, no horário de 08h30 às 12h00 e das 14:30 às 18:00, segunda a sexta.**
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Quando houver ofertas de vagas suficientes (a partir de 3 (três) vagas), haverá a destinação de **30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros**. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.5. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.**

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa- Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

5.4. Histórico Acadêmico;

6. **DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita, consistente na elaboração de um texto dissertativo a ser elaborado no limite de 30 (trinta) linhas, acerca do tema a ser proposto.
- 6.2. A **prova escrita** será realizada no dia **30/07/2018 das 9:30 horas às 12 horas**, no **mini-auditório PDTSA**, localizado no **segundo piso do Prédio da Reitoria, Unidade III da Unifesspa**.
- 6.3. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.4. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **10/08/2018**;
- 7.2. Na divulgação do resultado final a Unidade informará ao (s) candidatos selecionados (as) a data da apresentação dos documentos que constam no item 5;

8. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na PF/Unifesspa ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 8.4.** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.5.4. A pedido do estagiário;
 - 8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
 - 8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **RS 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **RS 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **RS 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um) semestre, igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

8.11.1 **(um)** semestre, 15 dias consecutivos;

8.11.2 **(dois)** semestres, 30 dias;

8.11.3 **(três)** semestres, 45 dias; e

8.11.4 **(quatro)** semestres, 60 dias.

8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da PF/Unifesspa.

10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá(PA), 11 de julho de 2018

JOSÉ JÚLIO GADELHA

Procurador Federal/ SIAPE nº. 2251610

Procurador-Chefe da PF/Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL n.º 001/2018
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – PF/UNIFESSPA
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º 001 /2018, para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na Procuradoria Federal junto à Unifesspa

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – PF/UNIFESSPA

Inscrição (nº _____)

NOME: _____ Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável